**RATIFICAÇÃO**

**Nº. do processo: 99/2023.**

**Modalidade / Nº.: Dispensa nº. 20/2023. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.**

**Data da autuação: 04 de setembro de 2023.**

**RATIFICO** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria das provas produzidas nos autos do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2023, analisando se os processos/procedimentos realizados pelo almoxarifado central da saúde do Município de Extrema atenderam e atendem aos requisitos preconizados pelas normas regulamentadoras por meio de laudo técnico, pelo valor unitário de R$ 15.970,00, com a empresa C&L Assessoria em Gestão da Qualidade Ltda ME. O Processo Nº 99/2023, Dispensa nº 20/2023, está em conformidade com os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Extrema, MG, 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente